



PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 0001 /10

APROVADO
EM 29/09/2010
PRÉSIDENTE

Denomina de Dr. Paulo Roberto da Silva o prédio anexo da Câmara Municipal de Eusébio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:

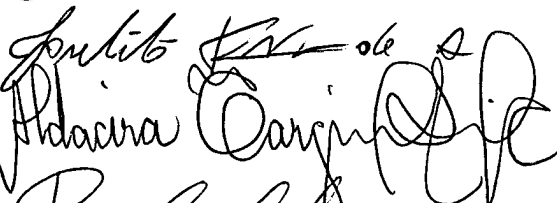
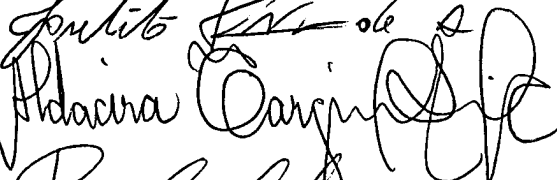
Art. 1º Fica denominado de Dr. Paulo Roberto da Silva o prédio anexo da Câmara Municipal de Eusébio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO,
EM 17 DE SETEMBRO DE 2010.


MANINHO SÁ
Vereador de Eusébio

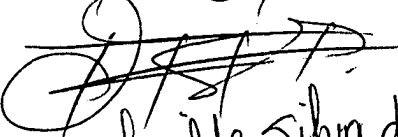
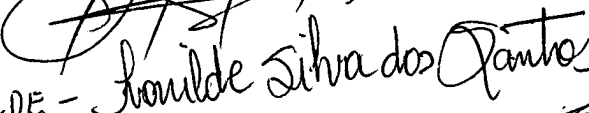
SUBSCRIVEM

GOGA - 
CIRÓ - 
XILITO - 

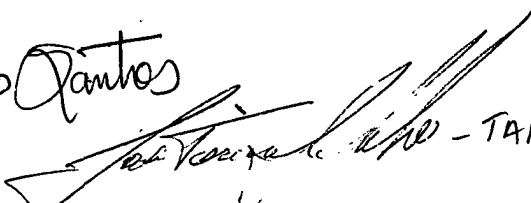
FARES Filho.
ENVIO ÀS COMISSÕES
TÉCNICAS EM 00/09/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Joselito Tavares de Abreu
Presidente

FRANCA - 
IVONILDE - 
LUIZ SILVA DOS SANTOS

ANEXO EM ANEXO

 - TARCIZINHO

PAULO ROBERTO DA SILVA

Dr. Paulo Roberto da Silva nasceu no dia 04 do mês de Agosto de 1947, em Caratinga, Minas Gerais. Chegou a Fortaleza no ano de 1971 e em 1980 fixou residência em Eusébio, na época apenas distrito de Aquiraz. Formou-se em direito pela Universidade Federal do Ceará na turma de 1981. Paulo Roberto da Silva teve atuação marcante quando da luta pela emancipação de Eusébio. Nos anos de 1984, 1985 e finalmente, em 1986, quando finalmente o povo de Eusébio se libertou de Aquiraz. Em 1988, quando da primeira eleição párea prefeitura e Câmara Municipal, Dr. Paulo Roberto teve atuação brilhante, trabalhando pela eleição de Edson Sá, primeiro prefeito de Eusébio.

Ele foi, sem sombra de dúvidas, uma figura proeminente em nosso município, por isso foi nomeado o primeiro advogado da prefeitura, depois efetivado no cargo através de concurso público, quando obteve o 1º lugar entre os candidatos. Paulo Roberto era querido e respeitado por toda população do Eusébio, mercê de suas qualidades morais e dedicação à causa pública, tornando-se o advogado dos pobres do Eusébio, sem nada usufruir.

Paulo Roberto usou todo seu talento e saber jurídico em prol do município, daí ser das mais justas e oportunas a homenagem que o Poder Legislativo lhe presta, ao ^{DENOMINAR} nomear o anexo da Câmara a esse ilustre filho das alterosas que adotou nossa cidade como sua morada que tanta amava e dela se orgulhava.



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PARECER N. 131/2010

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 0002/2010

AUTOR: VEREADOR MANINHO SÁ

PRELIMINARMENTE

Apresenta-nos o nobre Vereador Maninho Sá, o incluso Projeto de Resolução n. 0001/10, onde: *“Denomina de Dr. Paulo Roberto da Silva o prédio anexo da Câmara Municipal de Eusébio na forma que indica”*, para nossa vertente análise de Constitucionalidade.

DO RELATÓRIO

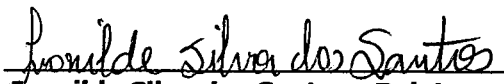
Pertine a iniciativa do nobre Edial, haja vista tratar-se de matéria que versa sobre a denominação do prédio anexo desta Casa Legislativa, matéria esta que é, sob toda análise, matéria de iniciativa exclusiva da Câmara Municipal.

O instrumento usado para a referida alteração foi o Projeto de Resolução, o autor foi o Vereador Maninho Sá, a data de entrada foi o dia 17 de setembro de 2010, portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

DO PARECER

Ante ao exposto, somos pela **APROVAÇÃO** da matéria. Este é o nosso Parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 28 DE SETEMBRO DE 2010.


Ivonilde Silva dos Santos - Relatora


Francisco França Santos Chagas


Fares Andrade Said Filho – Presidente